



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000774

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de agosto de 2023

Ano 8

Outros

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023, ÀS 17H, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se **Décima Quinta Reunião Ordinária** da Câmara Municipal de Mucuri. O Excelentíssimo Senhor Presidente Alexandre Deolinda Seixas cumprimentando a todos, determinou ao Primeiro Secretário, o vereador André de Jesus Flores, para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. O Presidente fez o registro da ausência justificada por atestado médico do Vereador Jonathas Gomes Azevedo. Ato contínuo, o Presidente declarou com as bênçãos de Deus abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente**, realizando a leitura da ata da Décima quarta reunião ordinária, que após lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por todos vereadores presentes na sessão. Doravante, foi procedido a leitura de correspondências encaminhadas e recebidas. Foi anunciada a **Pauta da Ordem do Dia**, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial. Ato contínuo, o Presidente da Câmara comunicou ao Plenário sobre o **Projeto de Lei Ordinária Nº 003/2023 (LDO) de autoria do Poder Executivo Municipal** que dispõe sobre: as diretrizes orçamentárias para o exercício 2024, bem como, solicitou que fosse colocada em votação a dispensa da leitura completa de todo o Projeto Lei ordinária, e que, fosse realizada apenas leitura dos pareceres que o acompanham. Colocado em discussão o pedido de dispensa de leitura na íntegra do Projeto de Lei ordinária, foi aprovado por todos os vereadores presentes na sessão. Em seguida, foi realizada a leitura do parecer jurídico e também do parecer conjunto de todas as Comissões permanentes da Câmara, que opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei Ordinária Nº 003/2023 e consequentemente pela sua aprovação. Assim sendo, após a leitura dos pareceres, e sendo o Projeto de Lei Ordinária Nº 003/2023 colocado em turno único de discussão e votação, o Presidente da Câmara informou aos vereadores que a votação aconteceria de forma nominal, e votaram favoráveis pela aprovação os seguintes vereadores; Ademar Amaral de Souza, Aguinaldo Moreira da Silva, André de Jesus Flores, Carlos de Jesus Brito, Edison Silva de Mattos, Hélio Alvarenga Penha, Roberto Silva dos Santos Júnior,

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-4077

camaramucuri.ba.gov.br

@camaramunicipaldemucuri

Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000774

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de agosto de 2023

Ano 8

Rogério Saúde Bastos, Jocélio Oliveira Brito, Paulo Gomes Mota, Willian Crisma da Cruz, não houve abstenção ou voto contrário a aprovação do Projeto de Lei, sendo o Projeto de Lei Ordinária Nº 003/2023 aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, o Presidente Alexandre Deolinda Seixas convocou todos os vereadores presentes para participarem da primeira reunião extraordinária que seria realizada na data de quatro de julho do corrente ano, às dezessete horas no plenário Casa do Cidadão, para apreciarem os **Projetos de Lei Ordinária Nº 005 e 006/2023**, e o **Projeto de Lei Complementar Nº 001/2023** todos de autoria do Poder Executivo Municipal e os **Projetos de Lei Ordinária Nº 002/2023** de autoria dos vereadores Hélio Alvarenga Penha, Jocélio Oliveira Brito e Roberto Silva dos Santos Júnior e **005/2023** de Ademar Amaral de Souza. Assim foi finalizada a Ordem do Dia e declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos das matérias apreciadas e outras demandas de interesse público. Por fim, o Presidente agradecendo a todos, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. E para registro, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores. A ata vai devidamente assinada, por mim, Leonardo Batista Ruas-Servidor Designado, também pelo Presidente Alexandre Deolinda Seixas e Vereadores presentes. Plenário "Casa do Cidadão", em 27 de junho de 2023.

Alexandre Deolinda Seixas-

Ademar Amaral de Souza -

Aguinaldo Moreira da Silva-

André de Jesus Flores -

Carlos de Jesus Brito-

Edison Silva de Mattos -

Hélio Alvarenga Penha -

Jocélio Oliveira Brito -

Paulo Gomes Mota -

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077

camaramucuri.ba.gov.br

@camaramunicipaldemucuri

Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000774

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de agosto de 2023

Ano 8

Roberto Silva dos Santos Júnior -

Rogério Saúde Bastos -

Willian Crisma da Cruz -

Leonardo Batista Ruas
Servidor Designado

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000774

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de agosto de 2023

Ano 8

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

“ALTERA O ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2022 E INSTITUI NOVO HORÁRIO PARA AS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI.”

A Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme aprovação plenária, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º: Fica fixado o horário das 14:00 horas para realização das Reuniões Ordinárias, podendo ser alterado por decisão soberana do Plenário da Edilidade Mucuriense.

Art. 2º: Em virtude da alteração prevista no art. 1º fica revogado o art. 2º da Resolução nº 003/2022 permanecendo inalterados seus demais artigos.

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri, em 02 de agosto de 2023.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE


AGUINALDO MOREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


ANDRE DE JESUS FLORES
1º SECRETARIO


HÉLIO ALVARENGA PENHA
2º SECRETÁRIO

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri